

**PORTARIA Nº 031/PRÓ-PEG/2023**

**Homologa as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e dá outras providências.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme o Edital nº 012/Reitoria/2023:

Nome do(a) candidato(a)	
1.	Aline Lais Schneider
2.	Almir Walker
3.	Amanda Maria Steffler
4.	Ana Paula Aires da Silva Innocente
5.	Ana Paula Bison Thesing
6.	Ana Paula Machado
7.	Anderson Junior Maraschin
8.	Bruna Cristina Ozelame
9.	Carolina Parise
10.	Clarice Dudas
11.	Fernanda Cristina Antunes
12.	Fernanda Emanuela Dorneles

13.	Francielly Carpes Freitas
14.	Geovana Tissotti Panazzollo
15.	Jaqueline Janaine Veloso
16.	Karina Seibel
17.	Katia Carli Farias
18.	Kelly Christina Giménez
19.	Kelven Luis Schaurich
20.	Lilian Mortari Castelani
21.	Marcelo Augusto Kessler Machado
22.	Mariane Ribeiro Pontes
23.	Nandara Pradella
24.	Pamela Somavila
25.	Roger Pan
26.	Rosa Isabel de Araujo Bordignon
27.	Shawanda Abreu Oliveira
28.	Uesley Soccol
29.	Wellyd Cristina Gromovski

**Art. 2º** Não homologar a inscrição abaixo relacionada ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme o Edital nº 012/Reitoria/2023:

1) Daiane Rossetto, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letra “d” do edital.

**Art. 3º** Determinar, nos termos do item 5.2.1 do edital, que a entrega do **Currículo Lattes, da Ficha de pontuação do Currículo Lattes (devidamente preenchida) e documentação comprobatória do currículo (Anexo II do edital)** e do **Projeto de Pesquisa**, seja realizada no período de **15 a 28 de junho**

de 2023, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: [ppgcs@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcs@unochapeco.edu.br) com o título: “Processo Seletivo Mestrado 2023”.

**Art. 4º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de junho de 2023.

